



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 09 de Setembro de 2024

Ano III | Edição nº 536

Página 1 de 9

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
Extrato de homologação e contratação	2
Extrato de homologação e contratação	3
Publicação de edital	4
Departamento de Negócios Jurídicos	5
Decreto Nº6132/2024	5
Portaria Nº9569/2024	7
Portaria Nº9570/2024	8
Setor de Recursos Humanos	9
Convocação	9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2024.

CONTRATO Nº 41/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO IX DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP CONTRATADO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) inscrita no CNPJ: 33.683.111/0001-07.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS PARA GESTÃO DE TRÂNSITO (RADAR).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 130.140,00 (CENTO E TRINTA MIL, CENTO E QUARENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 60 MESES

DATA DA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: 03/09/2024

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/09/2024

DATA DO CONTRATO: 05/09/2024.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 09 de setembro de 2024.

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90038/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2024.

CONTRATO Nº 42/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP **CONTRATADO:** MAGINF – INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ: 26.643.624/0001-10.

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE, SMART TV 55",

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.592,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS

DATA DA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: 06/09/2024

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/09/2024

DATA DO CONTRATO: 06/09/2024.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 09 de setembro de 2024.

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024 Processo nº 80/2024

Pregão Eletrônico 90028/2024 - REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviço de realização de exames complementares de média complexidade para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde de Santa Rosa de Viterbo conforme condições, quantidade e demais exigências constantes nesse Edital, Termo de Referência e demais anexos pelo período de 12 (doze) meses.

Abertura da sessão: 25/09/2024 às 09 h – Horário de Brasília.

Endereço Eletrônico: www.gov.br/compras

O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. www.santarosa.sp.gov.br , no link Licitação.

Informações pelo telefone (16) 3954 8802/ 39548827

Santa Rosa de Viterbo/SP, 09/09/2024

Omar Nagib Moussa-Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6132/24, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO
Nº 01/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A Prefeitura do Município de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, à vista do Resultado Final apresentado pelo Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, HOMOLOGA o Processo de Seleção Pública de Estagiários - Edital nº 01/24.

Parágrafo único. A convocação dos estagiários obedecerá a ordem de classificação final e se dará de acordo com as necessidades da administração, pelos meios legais de comunicação disponíveis pela Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 09 de setembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PROCESSO SELETIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP EDITAL 01/2024
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DEFINITIVA - NÍVEL SUPERIOR - PUBLICADA EM 02/09/2024
DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho "ctrl+f"

CLASSIF.	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	MATEMÁTICA	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	LAURA ETELVINO IOTTI	PEDAGOGIA	9	5	5	02/08/2024	07:00:04	19
2	ANA LUÍZA NEVES OLIVEIRA	PEDAGOGIA	8	5	4	02/08/2024	00:11:44	17
3	SHARA HELOISA DA SILVA ROCHA	PEDAGOGIA	9	3	3	02/08/2024	14:14:54	17
4	LIZANDRA DO PRADO AUGUSTO	PEDAGOGIA	7	5	4	04/08/2024	10:36:50	16
5	VIVIAN DOS SANTOS PONTES	PEDAGOGIA	7	4	4	07/08/2024	11:27:55	15
6	MARINA DOTTI DO VALE	PEDAGOGIA	6	4	5	06/08/2024	19:28:07	15
7	AMARILY MARIANE CORATO	PEDAGOGIA	8	5	2	05/08/2024	18:05:21	15
8	EDUARDA QUEIROZ NUNES ROCHA	PEDAGOGIA	6	5	4	12/08/2024	09:49:56	15
9	ELIENAI BALDUINO RODRIGUES	PEDAGOGIA	6	5	3	02/08/2024	14:39:43	14
10	CAINAN SILVA PEZZIM	PEDAGOGIA	7	4	3	04/08/2024	17:07:50	14
11	GABRIELA COSTA ISIDORO	PEDAGOGIA	8	2	2	02/08/2024	11:43:56	14
12	GABRIELA MARIA PIÓ DOS SANTOS	PEDAGOGIA	6	5	3	02/08/2024	08:49:19	14
13	ANA CAROLINA DIAS PASCHOAL	PEDAGOGIA	3	5	5	12/08/2024	11:57:25	13
14	BEATRIZ AMANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	8	4	1	06/08/2024	16:15:40	13
15	CAMILA RODRIGUES	PEDAGOGIA	8	2	2	02/08/2024	12:08:09	12
16	MARYANA DOS SANTOS FERRERIA	PEDAGOGIA	5	5	2	12/08/2024	02:06:07	12
17	PAULA MARQUES CÂMILLO	PEDAGOGIA	4	4	4	02/08/2024	12:16:14	12
18	ANA LUÍZA FONTE ALVES	PEDAGOGIA	5	5	2	02/08/2024	12:24:56	12
19	TALITA ITARELLI ZURLO	PEDAGOGIA	4	3	4	07/08/2024	21:05:54	11
20	CARLA MIRELA ESTEVAM GUIMARÃES	PEDAGOGIA	4	5	2	02/08/2024	09:47:57	11
21	BLANCA FERRERA SOUZA	PEDAGOGIA	6	3	2	03/08/2024	22:09:27	11
22	ISABELA DE SOUZA MARQUES	PEDAGOGIA	5	4	2	02/08/2024	11:46:14	11
23	EMYLY NICOLY ZERBINI	PEDAGOGIA	3	4	4	12/08/2024	06:35:42	11
24	LAIRA VITÓRIA MARIA DA S SANTOS	PEDAGOGIA	4	3	4	02/08/2024	12:43:16	11
25	ADRIÁ VITÓRIA VIDAL KULL	PEDAGOGIA	4	4	3	02/08/2024	08:53:13	11
26	BRENDA VIEIRA PIMENTA	PEDAGOGIA	2	4	4	05/08/2024	13:32:55	10
27	MIRIÁ NÁTO DOS SANTOS	PEDAGOGIA	3	4	2	05/08/2024	14:05:04	9
28	RAFAELA OLIVEIRA RODRIGUES DOS ANJOS	PEDAGOGIA	4	3	2	02/08/2024	12:32:14	9
29	ANA LAURA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	3	4	2	02/08/2024	23:54:55	9
30	GISELLE DE MATOS COSTA	PEDAGOGIA	1	4	3	03/08/2024	09:59:47	8
31	GABRIELA APARECIDA CANTELI	PEDAGOGIA	3	2	2	06/08/2024	18:56:17	8
32	LAIANE ISABEL PEREIRALUZ	PEDAGOGIA	3	3	2	02/08/2024	11:54:19	8
33	MARIA EDUARDA GONÇALVES ZOCATELLI	PEDAGOGIA	4	4	0	09/08/2024	19:28:18	8
34	NOIELI TAVARES SOARES DA SILVA	PEDAGOGIA	3	4	0	07/08/2024	20:43:45	7
35	MARIA EDUARDA COSTA DIAS	PEDAGOGIA	3	2	2	11/08/2024	22:50:04	7
36	ISABELLA KAROLINA RIBEIRO DE SOUZA	PEDAGOGIA	1	3	2	04/08/2024	14:21:23	6



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9569/24, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

ADMETE, POR PRAZO DETERMINADO,
CRISTIANE BAZO, COMO SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EMPREGO
PÚBLICO DE PROFESSOR DE
DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PDI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo,
no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – ADMITIR como servidora pública municipal, por prazo determinado,
a contar de 09/09/2024, **CRISTIANE BAZO**, inscrita no CPF sob o nº 336.XXX.XXX-
38, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2023, para ocupar o emprego público de
PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, lotada no Departamento
Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 09 de setembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9570/24, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

ADMETE, POR PRAZO DETERMINADO,
ADRIANA CRISTINA CICOLANI DE ANDRADE MURARI, COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – ADMITIR como servidora pública municipal, por prazo determinado, a contar de 09/09/2024, **ADRIANA CRISTINA CICOLANI DE ANDRADE MURARI**, inscrita no CPF sob o nº 164.XXX.XXX-28, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2023, para ocupar o emprego público de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, lotada no Departamento Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 09 de setembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO (Prazo Determinado)

Ilmo(a) Sr(a).
GEISIBEL DE ABREU PINHEIRO
CPF N° 42_._._ - 1

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida em edital, referente ao Processo Seletivo 01/2023, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego. público de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 09 de Setembro de 2024.

Layde do Carmo Piran
Chefe de Setor de Recursos Humanos

Ciente
Recebi o Termo de
Convocação no dia:

____ / ____ / ____

Assinatura